



DATA: 24.10.2014

NÚMERO: 16

ASSUNTO: **Organograma Geral**

A transformação da RTP numa empresa sustentável, ágil e detentora de uma crescente excelência como operador de Serviço Público é uma estratégia que tem vindo a ser desenvolvida em diversos planos. Nesse âmbito, o redimensionamento da estrutura diretiva e a reorganização funcional da empresa, iniciados com o anterior organograma, foram passos decisivos e com retorno visível, mas ainda aquém dos objetivos. O novo Contrato de Concessão do Serviço de Rádio e Televisão (adiante, CC), em fase de formalização, determinou a oportunidade para evoluir nos objetivos definidos.

Efetivamente, o profundo processo de mudança em curso, estabilizada que está a nova estratégia de sustentabilidade e agilidade da empresa, bem como a sua visão, missão, valores, já alinhados com a Visão EBU 2020, permitirá à RTP, a longo prazo, a legítima aspiração de continuar a estar incluída no conjunto dos melhores *players* mundiais do sector dos *media*. Este é um desígnio já identificado tanto que se encontra inscrito no Plano de Desenvolvimento e Redimensionamento o qual prevê, como um dos Eixos Ganhadores, a Transformação Organizacional, mais precisamente no que concerne à determinação de novos processos e trabalho em equipa, com a decorrente necessidade de definição de um novo modelo de governo da empresa, de implementação de uma nova organização funcional e estruturação interna orientada por processos. Para concretizar esta aspiração, é imperativo intensificar o processo de mudança operacional, orgânica e cultural, já em marcha, tendo como principal desafio a execução da sua estratégia através do envolvimento e compromisso dos seus trabalhadores (como agentes ativos dessa mudança), bem como otimizar toda a estrutura da empresa, direcionando-a para uma nova organização funcional.

Por outro lado, conhecido o CC, nos moldes em que o mesmo se apresenta, e para que as missões de Serviço Público (SP) possam ter o acompanhamento e enfoque tendente à maior articulação e melhor integração, o novo organograma pretende ser uma resposta focada e eficiente aos novos desafios colocados pelo CC. Nessa medida, no novo organograma, destaca-se a criação de uma área que integra as missões de SP, que estão para além dos serviços de programas incluídos no âmbito da concessão, permitindo uma abordagem integrada e estratégica.

Relativamente aos Serviços de Programas Internacionais foi já dado um passo importante no seu funcionamento, com a distinção de desdobramentos de emissão, aproximando as emissões da RTP das diferentes comunidades de portugueses no mundo. Chegou agora o momento de, em resultado da prática e desempenho dos modelos existentes, proceder às alterações orgânicas que permitirão aos Canais Internacionais incluir uma informação de maior proximidade, dando voz às comunidades locais e regionais, sem perder o foco internacional, e contar com o



contributo de todas as delegações da RTP no País e espalhadas pelo Mundo. Associada à nova organização, surge uma perspetiva de maior integração, maior eficiência e otimização na gestão orçamental, ao mesmo tempo que se potenciam as receitas, pelo maior foco na programação e pelo acréscimo de visibilidade dos conteúdos de maior relevância e cobertura.

Por outro lado, o novo CC reforça a opção do SP na valorização da criatividade e da inovação, como vetores fundamentais do desenvolvimento sustentável de uma empresa que opera no sector audiovisual e que deve ser reguladora do mercado, bem como uma referência para a indústria. Com uma aposta clara nesse sentido, a RTP posiciona-se através do seu Centro do Norte como polo catalisador da atividade audiovisual nas regiões norte e centro do país dinamizando as relações entre a RTP e todo o meio envolvente. O compromisso com a distribuição multiplataforma e a perceção da importância determinante do papel da RTP no pioneirismo da convergência, são igualmente peças fundamentais para a revisão dos processos e da orgânica.

Considerando este enquadramento, é entendimento do Conselho de Administração que, para a concretização da transformação organizacional já iniciada, é essencial a implementação de um novo Organograma, que reflita, entre outras características, uma estrutura mais linearizada; uma operação mais eficiente e melhor organizada; uma organização por processos, focada no *core* da atividade (criação de conteúdos e respetiva agregação e distribuição); o primado da *performance*; uma organização transparente e preocupada com a relevância e audiência, mais precisamente com a proximidade ao cidadão-consumidor, e no respeito pela Ética do SP.

Assim, o Conselho de Administração, na sua reunião de 21 de Outubro de 2014, deliberou aprovar a nova estrutura organizativa da empresa, nos seguintes termos:

1. Tendo em conta as características da atividade desenvolvida pela RTP e as respetivas necessidades, a estrutura organizativa e as funções representativas da empresa, são identificadas e constituídas as seguintes áreas de atividade:

SERVIÇOS PARTILHADOS – agrega as funções que asseguram atividades transversais à organização

INSTITUCIONAL E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DE SP – agrega as funções institucionais e as que asseguram o cumprimento das obrigações de SP (que não são serviços de programas)

SUPORTE À ATIVIDADE – agrega as funções de suporte à atividade *core* da empresa, bem como as funções que suportam operacionalmente essa atividade



EDITORIAL E CONTEÚDOS – agrega as funções que asseguram os serviços de programas

CENTROS REGIONAIS – agrega as estruturas organizativas de âmbito regional.

2. A estrutura orgânica da empresa é composta pelas seguintes estruturas organizativas, com a designação agora indicada:

- i. Em articulação direta com o Conselho de Administração
 - Gabinete de Auditoria Interna
 - Manutenção Técnica
 - Cooperação

- ii. Serviços Partilhados
 - Direção Financeira
 - Direção de Recursos Humanos
 - Direção de Compras
 - Direção Jurídica

- iii. Institucional e Obrigações Específicas de SP
 - **Direção Institucional**
 - Serviço Público, Ética e Diversidade
 - Museu
 - Arquivo
 - Relações Institucionais e Comunicação
 - Distribuição Internacional
 - Engenharia

- iv. Suporte à Atividade
 - Direção de Produção
 - Direção Comercial e Marketing
 - Direção de Emissão e Media
 - Direção de Tecnologia e Sistemas (anterior Direção de Sistemas)
 - Centro Norte (anterior Centro de Produção Norte)



- v. Área Editorial e de Conteúdos
 - **Direção de Estratégia de Grelhas**
 - Direção de Programas de Televisão
 - Direção de Programas de Rádio
 - Direção de Informação de Televisão
 - Direção de Informação de Rádio
 - Direção dos Serviços Digitais e Multimédia
 - Centro de Inovação

- vi. Centros Regionais
 - Centro Regional Açores
 - Centro Regional Madeira

- 3. São extintas as seguintes estruturas organizativas:
 - Centro Corporativo
 - Direção Geral de Conteúdos
 - Direção Jurídica e Institucional
 - Direção de Emissão e Arquivo
 - Direção do Serviço Internacional

- 4. As estruturas agora extintas são integradas na nova estrutura organizativa nos seguintes termos:
 - Centro Corporativo
 - a. Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração é integrado na Direção Institucional;
 - b. Gabinete de Serviço Público, Ética e Diversidade é integrado na Direção Institucional.

 - Direção Geral de Conteúdos
 - a. Gabinete de Gestão Operacional de Conteúdos é integrado na Direção de Estratégia de Grelhas;
 - b. Autopromoções são integradas na Direção de Estratégia de Grelhas;
 - c. Audiências e Estudos de Mercado são integradas na Direção de Estratégia de Grelha.

 - Direção Jurídica e Institucional
 - a. Jurídico é integrado na Direção Jurídica



- Direção de Emissão e Arquivo
 - a. Arquivo de Rádio e Televisão é integrado na Direção Institucional

 - Direção do Serviço Internacional
 - a. RTP Internacional é integrada na Direção de Informação de Televisão;
 - b. RDP Internacional é integrada na Direção de Informação de Rádio;
 - c. RTP África é integrada na Direção de Programas de Televisão;
 - d. RDP África é integrada na Direção de Programas de Rádio;
 - e. Redações da RTP África e da RDP África são integradas, respetivamente, na Direção de Informação de Televisão e na Direção de Informação de Rádio;
 - f. Cooperação na dependência direta do Presidente do Conselho de Administração;
 - g. Planeamento e Distribuição Internacional é integrado na Direção Institucional.
5. As estruturas objeto de reorganização apresentarão, até ao próximo dia 10 de Novembro, os respetivos modelos de organização interna, contendo, designadamente, missões, atribuições e afetação dos respetivos recursos humanos e meios técnicos envolvidos.

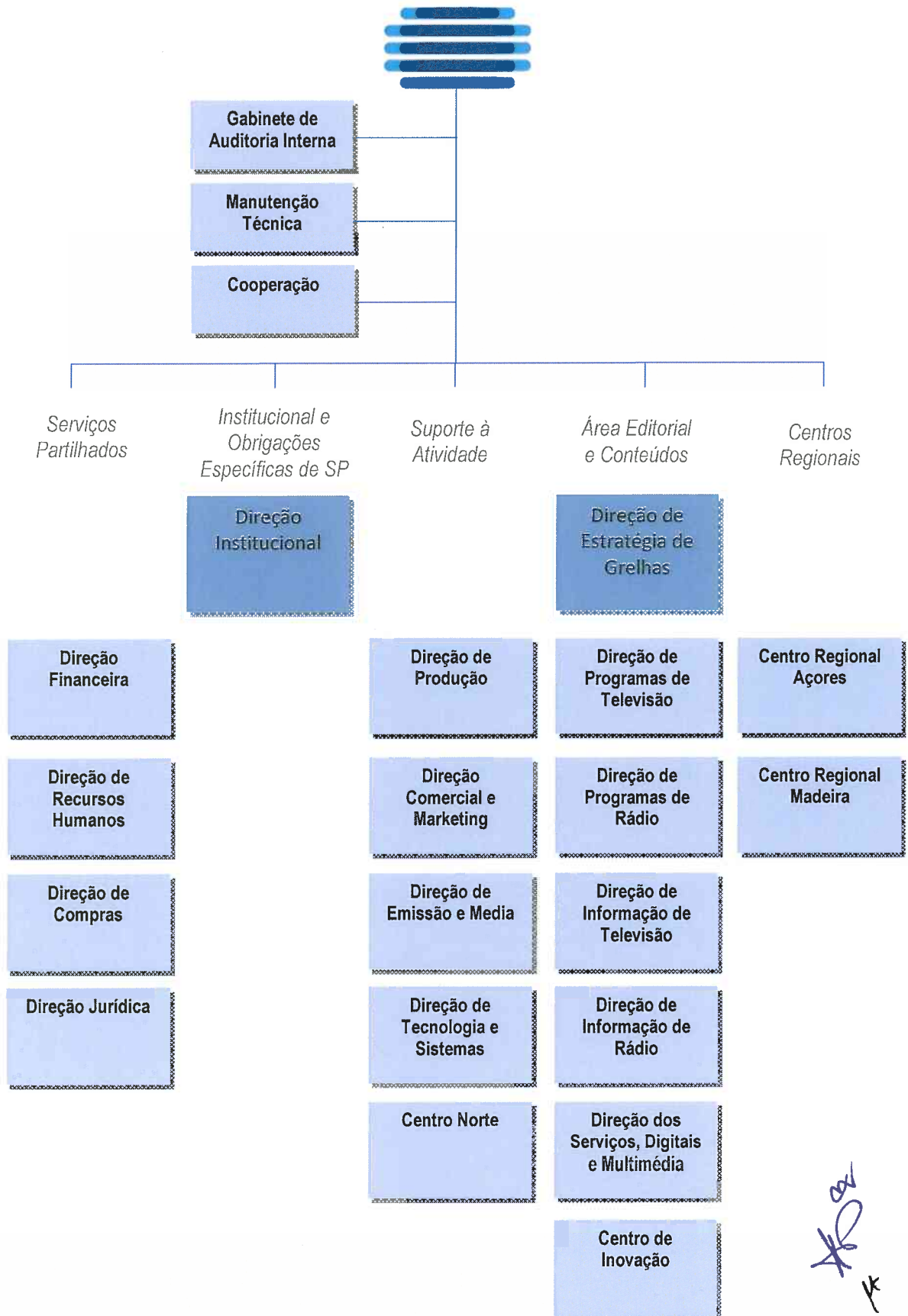
A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António José Fernandes Teixeira



ORGANOGRAMA GERAL



[Handwritten signature]
K



RESPONSABILIDADE EDITORIAL

CANAIS / ANTENAS	RESPONSÁVEL
RTP1	HUGO DI GIOVINI FREIRE ANDRADE RODRIGUES (n.º 1739)
RTP2	ELÍSIO CABRAL OLIVEIRA (n.º722)
RTP INFORMAÇÃO	JOSÉ MANUEL LAIRES S. A. PORTUGAL (n.º 3568)
RTP MEMÓRIA	HUGO DI GIOVINI FREIRE ANDRADE RODRIGUES (n.º 1739)
RTP INTERNACIONAL	JOSÉ MANUEL LAIRES S. A. PORTUGAL (n.º 3568)
RTP ÁFRICA	HUGO DI GIOVINI FREIRE ANDRADE RODRIGUES (n.º 1739)
ANTENA 1	RUI FERNANDES PÊGO (n.º4769)
ANTENA 2	RUI FERNANDES PÊGO (n.º4769)
ANTENA 3	RUI FERNANDES PÊGO (n.º4769)
RDP INTERNACIONAL	FAUSTO LUÍS RATO RODRIGUES COUTINHO (n.º4745)
RDP ÁFRICA	RUI FERNANDES PÊGO (n.º4769)
RTP AÇORES	SIDÓNIO MANUEL MONIZ BETTENCOURT (n.º3289)
RTP MADEIRA	MIGUEL HENRIQUE TORRES CUNHA (n.º5547)
RDP AÇORES	SIDÓNIO MANUEL MONIZ BETTENCOURT (n.º3289)
RDP MADEIRA	MIGUEL HENRIQUE TORRES CUNHA (n.º5547)
INFORMAÇÃO TELEVISÃO CANAIS NACIONAIS E CANAIS INTERNACIONAIS	JOSÉ MANUEL LAIRES S. A. PORTUGAL (n.º 3568)
INFORMAÇÃO RÁDIO ANTENAS NACIONAIS E ANTENAS NTERNACIONAIS	FAUSTO LUÍS RATO RODRIGUES COUTINHO (n.º4745)